



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 27/92.

Confere título de Cidadão Benemérito
ao Dr. Tito Bruno Bandeira Ryff.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30, item IV da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Tito Bruno Bandeira Ryff o título de Cidadão Benemérito de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula

Em 07 de dezembro de 1992.


Marcos Paes Barreto Coutinho
- Presidente -